

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 29/09/2025, às 10:00

Comitente vendedora: Jordana Marchioro Canali

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, dos bens abaixo descritos:

SALA DE JANTAR completa em madeira, adquirida na década de 1950.
- Medidas **MESA** fechada: 1,20m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Aberta: 1,20m + 0,78m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Seis **CADEIRAS** normais + 2 **POLTRONAS** com braços;
- **BALCÃO**: 2,10m comprimento x 0,55m de profundidade x 0,98m altura;
- **CRISTALEIRA**: 1,24m largura x 1,65m Altura x 0,41m de profundidade;
Obs.: copos, pratos e demais itens de decoração que aparecem na foto da cristaleira não estão inclusos.
Avaliação R\$32.000,00. Lance mínimo R\$16.500,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Os bens encontram-se depositados com Jordana Marchioro Canali, agendamento para visita pelo fone 54 99158-9910. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul. Caxias do Sul, 26 de agosto de 2025.

*André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial*

Edital nº:9691